



BOLETIM INFORMATIVO

Nº 02/2024

14 de agosto de 2024



**Comissão Permanente das Atividades Relacionadas
ao Emprego de Aeronaves Remotamente Pilotadas na PMES**

(Portaria nº 434-S, de 14/06/2024, publicada no BGPM nº 024, de 14/06/2024)



pmesdrones



pm.es.gov.br/drones



contato.drones@pm.es.gov.br



pmesdrones

1. ATUALIZAÇÃO NORMATIVA INTERNA

No dia **1º de agosto de 2024** foi apresentada ao Comando Geral a proposta da nova Portaria de regulamentação do uso de drones na PMES. Esta minuta atualiza os termos ainda vigentes da Portaria 742-R, de 26/06/2018.

Os principais assuntos que estão previstos na proposta do novo regulamento são os seguintes:

- a) Estabelecimento do Sistema de Emprego de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SEARP).
- b) Definição da Unidade Central do SEARP, sua vinculação administrativa e atribuição de suas responsabilidades.
- c) Estabelecimento dos requisitos obrigatórios para emprego de Aeronaves Remotamente Pilotadas em serviço operacional na PMES.
- d) Estabelecimento do processo de cadastro e habilitação dos pilotos remotos, com validade anual.
- e) Definição de parâmetros mínimos para a realização dos cursos de formação de pilotos remotos.
- f) Obrigatoriedade de requalificação anual para os pilotos em operação na PMES, com os parâmetros mínimos para essa requalificação, que poderá ser feita na forma de instruções de nivelamento.

g) Designação das autoridades responsáveis na PMES por aprovarem a avaliação de risco operacional, de acordo com a gradação de cada nível de risco.

h) Estabelecimento dos Núcleos de Aeronaves Remotamente Pilotadas (NUARP) das Unidades Operacionais, sua vinculação administrativa e atribuição de suas responsabilidades.

Além disso, também foi apresentado um protótipo de um **sistema informatizado para gerenciamento do Sistema de Emprego de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SEARP)**, que contará com vários módulos, como cadastro de pilotos remotos, registros de cursos de formação e instruções de nivelamento, controle patrimonial das aeronaves e seus acessórios, contabilização de horas de voo (pilotos e aeronaves), controle de manutenção preventiva e corretiva, etc.

A proposta é que esses módulos sejam **desenvolvidos pela própria PMES**, através da DTIC, de forma gradativa, permitindo uma gestão eficaz de todos os recursos e possibilitando que haja uma estrutura mínima para o gerenciamento.

Todos os esforços são no sentido de **estruturar e formalizar um sistema** cujas atenções estejam voltadas para a **continuidade do serviço**, mantendo a **confiabilidade** das aeronaves, **reduzindo potenciais danos**, estendendo a vida útil dos equipamentos e garantindo o necessário **respaldo a todos os profissionais** que atuam nesta seara.

Todas essas propostas foram muito bem aceitas pelo Comando Geral, que atualmente está discutindo com o Estado-Maior Geral a melhor maneira de formalizar esta estrutura, principalmente no processo de definição da **vinculação administrativa deste novo setor** no organograma da nossa instituição.



2.AQUISIÇÃO DE NOVOS DRONES

A PMES está participando de uma compra de novas aeronaves remotamente pilotadas que será feita pelo Governo Federal. O pregão eletrônico está previsto para ocorrer no dia **21 de outubro de 2024**.

A previsão da PMES é adquirir 17 aeronaves do modelo **DJI MATRICE 350 RTK (ou similar)** e 64 (sessenta e quatro) aeronaves modelo **DJI MAVIC 3T (ou similar)**.

Assim que o instrumento contratual for publicado pelo governo federal será emitida a Ordem de Fornecimento à empresa fornecedora, diretamente pela PMES.

Estamos aguardando!



3. MANUTENÇÃO CORRETIVA (CONTRATO ÚNICO - EMERGENCIAL)

Ainda está tramitando o **Processo 2024-QGGZP**, destinado a formalizar o contrato de manutenção corretiva (emergencial) de drones, câmeras, controle remoto e estação de carregamento de baterias.

As unidades que possuem equipamentos aguardando a manutenção são BME, 1º BPM, 4º BPM, 7º BPM, 9º BPM, 10º BPM, 11º BPM, 12º BPM, 14º BPM, 9ª CIA IND, 13ª CIA IND, 15ª CIA IND e 17ª CIA IND.

Assim que o contrato for publicado será emitida a ordem de execução à empresa.

Vamos acompanhando!

